



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 08 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 454

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana – Se

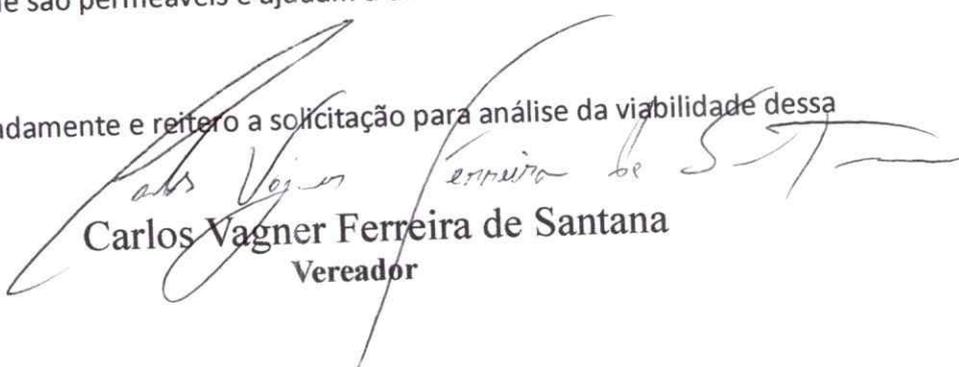
Indico ao Exmo. Prefeito de Itabaiana-SE, o Sr. Valmir do Santos Costa, por intermédio da Secretaria municipal de Obras, a necessidade de implementar pavimentação sustentável em nosso município.

Justificativa:

A implementação de pavimentação sustentável é uma medida importante para reduzir o impacto ambiental das obras de infraestrutura, promovendo a sustentabilidade e a eficiência nos projetos de asfalto, além de incentivar a inovação e a adoção de tecnologias sustentáveis, ou com menores impactos ambientais.

Estudos comprovam que a pavimentação asfáltica é quente e impermeável, o que causa muito mais calor e alagamentos, devendo ser aplicada apenas em vias de trânsito rápido. E podendo ser substituída por pavimentações do tipo intertravado, ou paralelepípedo, que são permeáveis e ajudam a diminuir a velocidade dos carros.

Agradeço antecipadamente e reitero a solicitação para análise da viabilidade dessa proposta.


Carlos Wagner Ferreira de Santana
Vereador